 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO</p> <p>Gabinete Ver. Ed Moraes – Bancada do MDB</p>	PEDIDO DE INDICAÇÃO:	Nº295/2021.
	AUTOR:	VEREADOR ED MORAES
	ENTRADA:	/ / 2021.
	ENVIADO POR:	
	RESPONDIDO:	_____

Senhor Presidente


O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que esta Casa solicite ao Executivo Municipal, para que o mesmo estude a possibilidade de alterar o Plano Diretor de nosso Município, com o intuito de reduzir a reserva de faixa não edificável ao longo das faixas de domínio público das rodovias, passando, dos atuais 15 metros, para 05 metros, de acordo com o que dispõe o art. 4º, inciso III da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, salvo engano, o Município de Osório estabelece 15 metros de faixa não edificável em ambos os lados das rodovias, conforme previsão do art. 4º, III da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Ocorre que este mesmo dispositivo legal prevê a possibilidade de redução desta faixa não edificável, desde que seja respeitado o mínimo de 05 metros de cada lado da rodovia.

Para tanto, faz-se necessária a edição de lei municipal, mas como tal regra impõe alterações no Plano Diretor, e sendo sabedor que está se estudando nova atualização do mesmo, estamos sugerindo ao Executivo Municipal a redução da faixa não edificável nas rodovias, devendo, os membros do Conselho do Plano Diretor de

 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO</p> <p>Gabinete Ver. Ed Moraes – Bancada do MDB</p>	PEDIDO DE INDICAÇÃO:	Nº295/2021.
	AUTOR: VEREADOR ED MORAES	
	ENTRADA: / / 2021.	
	ENVIADO POR:	
	RESPONDIDO: _____	

Desenvolvimento Municipal, serem consultados, já que, dentre outras atribuições, lhes competem, propor, discutir e opinar sobre os projetos de lei e de decretos, regulamentos e portarias necessários à atualização, complementação, ajustes e alterações do Plano Diretor.

Tal alteração, além de oportunizar a regularização de edificações que atualmente estão inseridas na faixa de domínio não edificável, proporcionará também, novas construções e investimentos que, por certo, contribuirão para o desenvolvimento de nosso Município.

Sala de Sessões em 21 de dezembro de 2021.

Vereador Ed Moraes